MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Aos 09 (dez) dias do mês de fevereiro de 2012 às 15hs10min (quinze horas e dez minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores, sendo importante frisar que o vereador Edmilson Miguel Júlio chegou às 15hs15min. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito; logo o Exmo. Sr. Presidente Chaslei Antônio Martins fez a leitura da pauta e posteriormente solicitou leitura dos ofícios dos líderes das bancadas existentes na Casa referente as indicações dos membros para composição das comissões permanentes para o exercício de 2012. Seqüencialmente, o Presidente da Câmara solicitou que a Assessora Jurídica, Dra. Ana Paula, fizesse uma explanação sobre a proporcionalidade partidária para integrar as comissões desta Casa Legislativa a qual esclareceu que de acordo com o art. o artigo 101 do Regimento Interno exige que seja assegurada, nas comissões a participação proporcional dos partidos, na medida do possível; o §1º deste mesmo artigo determina que esta participação proporcional deve ser calculada da seguinte forma: Divisão do número de vereadores pelo número de membros de cada comissão. O Número de vereadores da Casa é 9. O número de membros de cada comissão é igual a 3, conforme artigo 106 do Regimento Interno. Assim, o número de vagas por partido nas comissões não pode ser inferior a 2, a não ser que o partido não tenha número suficiente de membros em sua bancada. Não é o que ocorre no caso do PDT e do PTB, que possui dois vereadores em sua bancada. Sendo assim, considerando que os vereadores têm direito de participar das comissões caso exista vaga para seu partido (art. 53, I) e considerando que os líderes das bancadas do PDT e do PTB não procederam a indicação para as duas vagas preferencialmente pertencentes ao PDT e ao PTB, o §5º do artigo 101 do Regimento estabelece que esgotando-se o prazo de indicação, sem

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

que o líder tenha indicado os vereadores para compor as duas vagas, o Presidente da Câmara procederá a destinação. Desta forma,procedeu-se a leitura da Portaria 08/2012 nomeando os membros para comporem as comissões permanentes durante o exercício de 2012, sendo assim compostas: Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas e Redação Final: Vereadores Rodnei de Freitas Campos – PDT, Rodrigo Antônio Ferrette – PR e Gisele Keile de Oliveira Pacito – PTB; Comissão de Saúde, Obras Públicas, Transportes e Comunicação: Vereadores José Gonçalves de Oliveira – PR, Antônio Teixeira dos Santos Diniz – PDT e Maria José do Amaral Maia – PT; Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo: Vereadores Edmilson Miguel Júlio – PR, Wilson Ramos de Jesus – PTB e Antônio Teixeira dos Santos Diniz – PDT; Comissão de Educação, Meio Ambiente, Esportes, Cultura, Lazer e Segurança: Vereadores José Gonçalves de Oliveira – PR, Rodnei de Freitas Campos – PTD e Maria José do Amaral Maia – PT; e Comissão da assistência social, do emprego, da juventude, e dos direitos da mulher: Vereadores Maria José do Amaral Maia – PT, Gisele Keile de Oliveira Pacito – PTB e Edmilson Miguel Júlio – PR. Logo, o Presidente solicitou aos membros de cada Comissão Permanente que apresentasse oficialmente o nome do Presidente e Relator à Secretaria desta Casa, o mais rápido possível. Seqüencialmente foram apresentados os projetos de lei 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10/2012 e também o Projeto de Resolução 01/2012. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, foi feita a leitura dos requerimentos 01, 02, 03 e 04/2012 que em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Antes de anunciar a palavra franca, o Presidente CONVOCOU uma Reunião Extraordinária para o dia 14 de fevereiro do corrente, às 10hs para apreciação dos projetos de lei apresentados nesta sessão plenária. Em seguida, declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Rodnei de Freitas Campos, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Chaslei Antônio Martins e a Assessora Jurídica da Câmara, Dra. Ana Paula, conforme explanações contidas no áudio da 1ª Reunião Ordinária de 2012. Prosseguindo, a Vereadora Secretária fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de todos conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o

UNICIPAL DE SARZEDO

Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 15hs40min (quinzes horas e quarenta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Maria José do Amaral Maia).